

L E I N. 9.828, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

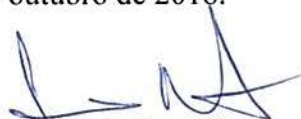
Denomina a Via Coletora nove, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Benedita Francisca da Rosa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora nove, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Benedita Francisca da Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2018.




Felício Ramuth
Prefeito



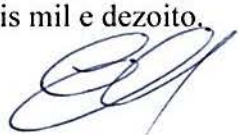
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 264/2018, de autoria do Vereador Professor Calasans Camargo)